



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

· Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

LEI Nº 1.654, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
08	ESTRADAS MUNICIPAIS	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	45.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Conservação de Estradas Municipais		
26.782.0015.2.033	45.000,00	

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso III do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades da Engenharia		
04.122.0028.2.022		1.000,00

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
02	AGRICULTURA	
3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	1.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Incentivo a Produtores Rurais do Município		
20.606.0030.1.001	1.000,00	

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
05	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

4.4.90.51.00 Obras e Instalações 2.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Reforma de Praças Municipais		
15.452.0012.1.002		2.000,00

3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
07 TRANSPORTE
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1.500,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades da Garagem Municipal		
26.782.0032.2.032		1.500,00

3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
09 VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-obra 6.000,00

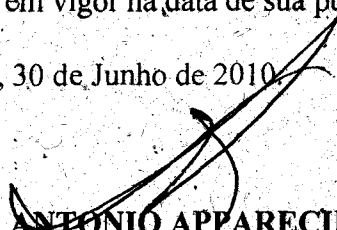
<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Conservação de Vias Públicas		
15.452.0017.2.035	6.000,00	

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER
05 ESPORTES, TURISMO E LAZER
4.4.90.51.00 Obras e Instalações 33.500,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Construção do Centro Permanente de Eventos		
27.813.0021.1.021		33.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 30 de Junho de 2010.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.


Anaíse Cristina De Grande
Assessora Administrativa